

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº003/2001

“Institui a Comissão Especial para discutir junto a Comunidade e Entidades de Classe, os problemas de segurança e construção de Centro de Detenção Provisória (Cadeião) em São Sebastião/SP.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial que terá como objetivo discutir junto a Comunidade e Entidades de Classes, os problemas de segurança e a construção do Centro de Detenção Provisória (Cadeião) em São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Comissão terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias e o número de vereadores que irão fazer parte dela serão nomeados mediante Ato da Presidência, nos termos do Artigo 68, Parágrafo 3º do Regimento Interno.

Artigo 3º - A Comissão poderá se necessário deslocar-se do Município para diligenciar junto a quem de direito na obtenção e consecução de seus fins.

Artigo 4º - As despesas decorrente da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignada no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor a partir de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 12 de março 2001.

José Luiz Ribeiro
PRESIDENTE

Dalton José da Silva
VICE-PRESIDENTE

Ronaldo de Macedo Lourenço
1º SECRETÁRIO

Carlos Antonio de Souza Borba
2º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

***Parecer ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 003/01***

Da autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que apresenta para deliberação e aprovação do Douto Plenário, o projeto em tela que “Institui a Comissão Especial para discutir junto a Comunidade e Entidades de Classe, os problemas de segurança e construção de Centro de Detenção Provisória (Cadeião) em São Sebastião.

Encontra-se o mesmo formalmente regular.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto plenário à sua apreciação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2001.

***Marco Antonio de Souza
PRESIDENTE***

***Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO***

***Erwin Edson Aparecido da Mota
MEMBRO***

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 003/01

“Institui a Comissão Especial para discutir junto a Comunidade e Entidades de Classe, os problemas de segurança e construção de Centro de Detenção Provisória (Cadeião) em São Sebastião/SP.”

*Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO**:*

ARTIGO 1º - *Fica instituída a Comissão Especial que terá como objetivo discutir junto a Comunidade e Entidades de Classes, os problemas de segurança e a construção do Centro de detenção Provisória (Cadeião) em São Sebastião.*

ARTIGO 2º - *Esta Comissão terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias e o número de vereadores que irão fazer parte dela serão nomeados mediante ATO da Presidência, nos termos do Artigo 68º, Parágrafo 3º do Regimento Interno.*

ARTIGO 3º - *A Comissão poderá se necessário deslocar-se do Município para diligenciar junto a quem de direito na obtenção e consecução de seus fins.*

ARTIGO 4º - *As despesas decorrente da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.*

ARTIGO 5º - *Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor a partir de sua publicação.*

São Sebastião, 03 de maio de 2001.

José Luiz Ribeiro
PRESIDENTE

